Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1711 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para que realize a reforma da cobertura do Ginásio de Esportes André Paullus, localizado ao lado da Escola Municipal Hermes Vezzaro, no bairro Santo Onofre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de setembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o reparo da cobertura do Ginásio de Esportes André Paullus, localizado ao lado da Escola Municipal Hermes Vezzaro, no bairro Santo Onofre.

A cobertura do ginásio encontra-se em estado seriamente comprometido, apresentando diversos pontos de desgaste e deterioração que comprometem diretamente a utilização do espaço. Em dias de chuva, o problema se agrava devido à grande quantidade de goteiras, que permitem a entrada de água no interior do ginásio.

Essa situação torna inviável a realização de atividades físicas e esportivas, uma vez que o piso molhado aumenta consideravelmente o risco de acidentes, como escorregões e quedas, especialmente para crianças, idosos e demais frequentadores.

Além de prejudicar a segurança dos usuários, a situação também impacta negativamente a conservação da estrutura do ginásio, acelerando o desgaste do piso, das paredes e de outros equipamentos presentes no local.

A impossibilidade de utilização do espaço em dias chuvosos limita a oferta de atividades esportivas e recreativas, afetando projetos sociais, treinos e eventos comunitários que dependem do ginásio.

Diante disso, a reforma da cobertura se mostra uma medida urgente e necessária para garantir a integridade física dos frequentadores, preservar o patrimônio público e assegurar que a comunidade possa usufruir plenamente desse importante espaço de esporte, lazer e integração social.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA